

312
2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2166240001

Nome: DALTON MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF: 1185336 SSP SC

CPF: 550.746.779-04 DATA NASCIMENTO: 04/05/1965

FILIAÇÃO: CARLOS CORDIOLI MARTINS, MARIA DE MEDEIROS MARTINS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AC

Nº REGISTRO: 03603329511 VALIDADE: 23/11/2025 1ª HABILITAÇÃO: 25/05/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: Dalton Martins

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC DATA DE EMISSÃO: 21/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito
 26074015684 SC159689201

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2166240001

SANTA CATARINA

CONFERE COM ORIGINAL
 21/11/23
 Renato da Silva
 Diretor
 Editais e Contratos
 Matrícula nº 6861-6

①

RECEBI EM:
 21/11/23
 08:06

7

2

2019



PREFEITURA DE ILHOTA/SC

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 060/2023 – MUL

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E REQUISITOS
HABILITATÓRIOS

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 76.612.506/0001-13, com sede na Avenida Nereu Ramos, 1866 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-100, cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ÂNGELO MESALIRA, Sócio Administrador da empresa, portador da cédula de Identidade nº 3.501.371-0 e do CPF nº 051.317.259-92, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de PREGÃO PRESENCIAL – Nº 060/2023 – MUL, do Município de Ilhota (conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

CHAPECÓ (SC), 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

76.612.506/0001-13

I. E. 250.979.403

MM DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

Avenida Nereu Ramos, nº 1866-E
Bairro Passo dos Fortes - CEP: 89.805-100

CHAPECÓ-SC

MM Distribuidora de Produtos
Veterinários Ltda

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ: 76.612.506/0001-13

JOÃO ÂNGELO MESALIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 051.317.259-92

ID: 3.501.371-0

AVENIDA NEREU RAMOS, 1866 E BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ – SC
CEP: 89805.1000 – FONE: 49.3322.0061



PREFEITURA DE ILHOTA/SC

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 060/2023 – MUL

PROCURAÇÃO

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, inscrita no CNPJ nº 76.612.506/0001-13, com sede na Avenida Nereu Ramos, 1866 E, Bairro Passo dos Fortes, CEP 89805-100, cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, por meio de JOÃO ÂNGELO MESALIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR, portador do CPF: 051.317.259-92 e ID: 3.501.371-0, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. DALTON MARTINS, portador da Cédula de Identidade nº 1185336 e CPF sob nº 550.746.779-04, para participar do PREGÃO PRESENCIAL – Nº 060/2023 – MUL, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, inclusive formular lances, negociar preços, assinar documentos, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



CHAPECÓ (SC), 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 76.612.506/0001-13
JOÃO ÂNGELO MESALIRA - SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.317.259-92
ID: 3.501.371-0

AVENIDA NEREU RAMOS, 1866 E BAIRRO PASSO DOS FORTES – CHAPECÓ – SC
CEP: 89805.1000 – FONE: 49.3322.0061

ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
NIRE: 42200602815
CNPJ: 76.612.506/0001-13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgutv0714s-fgDg1EJcg&chave2=lg88cwwspn_-cKj75CVLLKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05131725992-JOAO ANGELO MESSALIRA|25036831004-MARIA ASSUNTA MOTTIN MESSALIRA
16584260020-CRUSVALDINO BELLORINI MESSALIRA

Crusvaldino Bellorini Mesalira, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão universal de Bens, Empresário, nascido em 15/04/1950, Carteira De Identidade nº 5.581.444, órgão expedidor SESPDC-SC e CPF nº 165.842.600-20, residente e domiciliado Rua Curitiba, 285-D, Apto 1201, Edifício Majestic, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-341, BRASIL;

Maria Assunta Mottin Mesalira, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, nascida em 27/08/1955, Carteira De Identidade nº 5.838.138, órgão expedidor SESPDC/SC e CPF: 250.368.310-04, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 285-D, Apto 1201, Edifício Majestic, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-341, BRASIL; e

João Ângelo Mesalira, nacionalidade brasileira, solteiro, Empresário, nascido em 28/10/1985, Carteira De Identidade nº 3.501.371-0, órgão expedidor SESP-SC e CPF: 051.317.259-92, residente e domiciliado na Rua Condá, 100-E, Edifício Bouganville Residence, Apto 1101, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-132, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade "MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Benjamin Constant, 383-D, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-070, inscrita no CNPJ: 76.612.506/0001-13, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESC, sob o NIRE: 42200602815, em 19 de Abril de 1983 e posteriores alterações sob o mesmo número, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar o endereço e ao final consolidar seu contrato, conforme termos e condições seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Nereu Ramos, 1866-E, Térreo, Bairro Passo dos Fortes, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-100.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2022, mediante as condições e cláusulas seguintes:

MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 76.612.506/0001-13
NIRE: 42200602815

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

(redação dada pela consolidação do contrato social de constituição)

Por este instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social da sociedade empresária limitada, as partes contratantes a seguir individualizadas:

12/09/2023



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
NIRE: 42200602815
CNPJ: 76.612.506/0001-13

Crusvaldino Bellorini Mesalira, nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão universal de Bens, Empresário, nascido em 15/04/1950, Carteira De Identidade nº 5.581.444, órgão expedidor SESPDC-SC e CPF nº 165.842.600-20, residente e domiciliado Rua Curitiba, 285-D, Apto 1201, Edifício Majestic, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-341, BRASIL;

Maria Assunta Mottin Mesalira, nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, Empresária, nascida em 27/08/1955, Carteira De Identidade nº 5.838.138, órgão expedidor SESPDC/SC e CPF: 250.368.310-04, residente e domiciliada na Rua Curitiba, 285-D, Apto 1201, Edifício Majestic, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-341, BRASIL; e

João Ângelo Mesalira, nacionalidade brasileira, solteiro, Empresário, nascido em 28/10/1985, Carteira De Identidade nº 3.501.371-0, órgão expedidor SESP-SC e CPF: 051.317.259-92, residente e domiciliado na Rua Condá, 100-E, Edifício Bouganville Residence, Apto 1101, Centro, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89801-132, BRASIL.

Os sócios, por este instrumento, em comum acordo e na melhor forma da Lei e do direito, consolidam o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, **MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42200602815, em 19 de Abril de 1983, com sede na Avenida Nereu Ramos, 1866-E, Térreo, Bairro Passo dos Fortes, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-100, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 76.612.506/0001-13, passando a reger-se pelo que consta neste instrumento de contrato social de constituição consolidado e pelas disposições legais e vigentes pertinentes à matéria.

DA DENOMINAÇÃO – DA SEDE – DO OBJETO – DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1º - A sociedade gira sob a denominação social **MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**.

Cláusula 2º - A Sociedade vigora sob forma de sociedade empresária limitada e será regida por este Contrato Social, nas omissões deste, pela Lei 10.406/02 (Código Civil Brasileiro) e, supletivamente pelas normas das Sociedade Anônimas.

Cláusula 3º - A Sociedade mantém sua sede e foro jurídico, na Avenida Nereu Ramos, 1866-E, Térreo, Bairro Passo dos Fortes, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP: 89805-100, podendo estabelecer filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e também no exterior; Participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4º - A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Abril de 1983, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

Cláusula 5º - A sociedade tem como objeto:

- a) **Distribuição de produtos Veterinários;**
- b) **Distribuição de produtos saneantes e domissanitários; e**
- c) **Comércio atacadista de raticidas e inseticidas para uso doméstico, institucional e ou industrial.**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
NIRE: 42200602815
CNPJ: 76.612.506/0001-13

Parágrafo único: A responsabilidade técnica quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais habilitados, sócios quotistas ou não.

DO CAPITAL SOCIAL- DAS QUOTAS – QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6º - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

Item	Sócios	Quotas	%	R\$	Subscrito	Integralizado
01	Crusvaldino Bellorini Mesalira	52.000	26,00	R\$	52.000,00	52.000,00
02	Maria Assunta Mottin Mesalira	52.000	26,00	R\$	52.000,00	52.000,00
03	João Ângelo Mesalira	96.000	48,00	R\$	96.000,00	96.000,00
	TOTAL	200.000	100,00		200.000,00	200.000,00

Cláusula 7º - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada quota e dando a cada quota o direito a um voto nas deliberações sociais.

Cláusula 8º - A responsabilidade dos sócios é na forma da Lei restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo único - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO AUMENTO DE CAPITAL – CESSÕES DE QUOTAS – FALECIMENTO DE SÓCIOS E DA REDUÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 9º - Em caso de aumento de capital social, os quotistas terão direito de preferência para subscrição, em igualdade de condição e na exata proporção das quotas que possuem no capital social.

Cláusula 10º - Caso um dos sócios queira ceder suas quotas parcial ou totalmente, deverá comunicar por escrito sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, mencionando o preço estipulado, e as condições de pagamento, afim de que os demais sócios possam, a partir da data de recebimento da comunicação, exercer, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio cedente ou retirante.

Parágrafo único - Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias sem a manifestação dos quotistas remanescentes, as quotas do sócio cedente ou retirante poderão ser livremente transferidas a terceiros.

Cláusula 11º - Não convindo aos sócios remanescentes o ingresso na sociedade do adquirente das quotas do sócio cedente ou retirante, o capital social será diminuído no valor do capital cedido, devendo a sociedade pagar ao sócio cedente ou retirante, o preço estipulado na comunicação, em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a comunicação.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
NIRE: 42200602815
CNPJ: 76.612.506/0001-13

Cláusula 12º - Em caso de falecimento, saída (dissolução parcial) exclusão, incapacidade civil, extinção e/ou falência/insolvência de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo continuar com os sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro - Mediante a concordância dos sócios remanescentes, os herdeiros/sucessores poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivos legais, os quais, nela se farão representar por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais enquanto indiviso quinhão respectivo.

Parágrafo segundo - Caso os herdeiros/sucessores não tenham interesse em ingressar na sociedade ou, os sócios remanescentes não os admitir, os haveres do falecido, depois de apurado em balanço especialmente levantado para tal fim, serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentada à sociedade, a autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro Público do Comercio.

Cláusula 13º - Nas hipóteses previstas na cláusula 12º supra, o valor das quotas a serem pagas será obtido através de avaliação patrimonial, apurada através de balanço especialmente levantado para tal fim.

Cláusula 14º - Ficam facultados, mediante consenso unânime entre os sócios remanescentes herdeiros/sucessores e sócios cedentes e ou retirantes, outras condições de pagamento, desde que, não afetem a situação econômico-financeira da empresa.

Cláusula 15º - Em caso de diminuição do capital, será proporcional e igual para cada uma das quotas.

DO EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – DESTINAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS E DA CONTABILIDADE

Cláusula 16º - O exercício social da sociedade findará em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

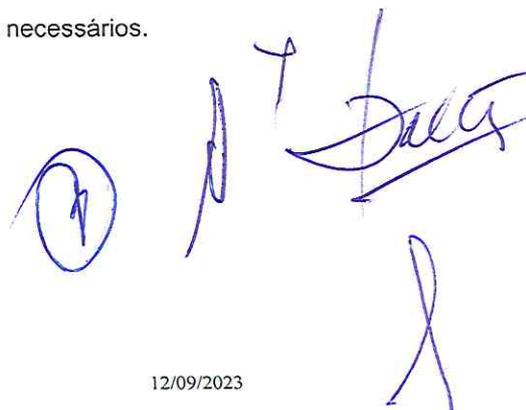
Cláusula 17º - Ao final de cada exercício social, proceder-se-á a verificação dos lucros e prejuízos, levantado pelo balanço patrimonial; podendo ainda ser levantados balanços e/ou balancetes intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, adotando sempre o que dispõe a Lei.

Cláusula 18º - Os lucros apurados, serão atribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, cabendo a cada um dos sócios, tantas partes quantas possua integralizado na sociedade; podendo por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros ser desproporcional a participação de cada sócio e /ou, a critério dos sócios, ficarem em reservas na sociedade.

Parágrafo único - A critério dos sócios quotistas, os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma proporcional e desproporcional a participação dos competentes do capital social, a título de dividendos, em períodos inferiores a 12 meses, com base em balanços e/ou balancetes intermediários.

Cláusula 19º - Os prejuízos que por ventura se verifiquem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 20º - A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
NIRE: 42200602815
CNPJ: 76.612.506/0001-13

DA ADMINISTRAÇÃO – PODERES – LIMITES – OBRIGAÇÕES – REMUNERAÇÃO E
DESTITUIÇÃO

Cláusula 21º - A sociedade será administrada pelos sócios **Crusvaldino Bellorini Mesalira, Maria Assunta Mottin Mesalira e João Ângelo Mesalira**, na condição de administradores, que representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando de forma conjunta ou isoladamente, podendo praticar todos os atos necessários para gerir a sociedade.

Cláusula 22º - A alienação e oneração de bens e direitos do ativo permanente bem como a obtenção de empréstimos junto a instituições financeiras e ou de terceiros, são atos que dependem, para a sua validade e eficácia, de autorização e assinatura do sócio **Crusvaldino Bellorini Mesalira**.

Cláusula 23º - A sociedade será representada isoladamente por um dos sócios, sem as formalidades previstas neste capítulo, nos casos de recebimento de citação ou notificação judicial, processos licitatórios e na prestação de depoimento pessoal.

Cláusula 24º - São proibidos atos praticados pelos sócios, em conjunto ou isoladamente, que obriguem a sociedade em negócios estranhos aos interesses e objeto social da empresa. Em qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

Cláusula 25º - O sócio **João Angelo Mesalira**, terá direito a um pró-labore mensal, sendo seu valor fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 26º - Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

Cláusula 27º - As deliberações dos sócios, para os fins previstos em Lei, ou sempre que os interesses da sociedade exigirem serão tomados em reunião, na qual, cada quota do capital social corresponderá a 01 (um) voto.

Cláusula 28º - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Cláusula 29º - As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da Lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 30º - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, cabendo aos sócios nomear o liquidante e fixar sua remuneração.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023

ALTERAÇÃO Nº 11 DA SOCIEDADE MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA
NIRE: 42200602815
CNPJ: 76.612.506/0001-13

Cláusula 31º - O contrato social será reformado, alterado ou extinto, sempre que ocorrer casos previstos em Lei que determinem tal fato, ou quando de interesse unânime por parte dos sócios.

Cláusula 32º - Fica eleito o foro desta Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Revogam-se as disposições contidas no instrumento Contratual Original e nas alterações posteriores, passando a Sociedade a ser regida somente por este Instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó/SC, 18 de Julho de 2023.

Crusvaldino Bellorini Mesalira

Maria Assunta Mottin Mesalira

João Ângelo Mesalira



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
PROTOCOLO	238745341 - 06/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200602815
CNPJ 76.612.506/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2023
SOB N: 20238745341

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238745341

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05131725992 - JOAO ANGELO MESALIRA - Assinado em 07/08/2023 às 17:21:45

Cpf: 16584260020 - CRUSVALDINO BELLORINI MESALIRA - Assinado em 06/09/2023 às 11:35:44

Cpf: 25036831004 - MARIA ASSUNTA MOTTIN MESALIRA - Assinado em 06/09/2023 às 11:31:44



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/09/2023 Data dos Efeitos 06/09/2023

Arquivamento 20238745341 Protocolo 238745341 de 06/09/2023 NIRE 42200602815

Nome da empresa M M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 669260045256601

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

12/09/2023